



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 950/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

13 DE ABRIL DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA

**Do Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "a", "b" e "e", para atender o Centro de Saúde, o Hospital Municipal e a Clínica Multidisciplinar, da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo Administrativo nº 030/2022**

**Dispensa nº 010/2021**

**Valor Total R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)**

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 16 de março de 2022 até 16 de março de 2023.

**Dotação:**19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.0.1.02.000000

#### Assinam:

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Sr. José Gomes de Almeida Neto – Representante Legal

Rio Negro – MS, 28 de Março de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** JAILSON VICENTE DA SILVA MEI

**Do Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar na linha 16, pelo período de 50 (cinquenta) dias letivos.

**Da Base Legal:** Art. 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo nº 026/2022**

**Dispensa de Licitação Nº 008/2022**

**Valor Total:**R\$ 23.003,10 (vinte e três mil, e três reais e dez centavos).

**Prazo de Vigência:** 14 de março de 2022 até 23 de maio de 2022.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
461 - 04.040-12.361.0074.2012-3.3.90.39.99.0.1.01.000000

#### Assinam:

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Jailson Vicente da Silva – Representante Legal

Rio Negro – MS, 25 de março de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Pregoeira. CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 022/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente; **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do município de Rio Negro/MS. II – **HOMOLOGAR** a empresa: **ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.102.691/000177, vencedora do certames dos itens: 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 112.140,00 (Cento e doze mil e cento e quarenta reais)**. III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV – A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro/MS, 13 de Abril de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

**Processo de Administrativo nº 008/2022**  
**Carta Convite nº 001/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** ELIAS ALVES BAIXIM 51130939120 - MEI

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do imóvel público municipal que irá abrigar o serviço de atendimento gratuito aos municípios: o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV), conforme o Termo de Adesão firmado entre a Receita Federal do Brasil – RFB/MS e o Município de Rio Negro/MS.

**Legislação Aplicável:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Valor Total: R\$ 73.484,73 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura do Contrato em 05 de abril de 2022.

Secretaria de Administração

33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.100 - F. Recursos: 100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Elias Alves Baixim - Representante

Rio Negro /MS, 07 de Abril de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Processo Administrativo Nº 015/2021

Pregão Presencial Nº 002/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: ADRIVAN TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 006/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, GRATUITO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA (PERDIGÃO) ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2018.00002105-4.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2021, a contar de 13/03/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando o valor inicial do contrato de de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), após o 1º termo para R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 006/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Vanderlei Mendonça Brandão – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2022.

Fábio Silva Assunção

Presidente da CPL

Area for signatures and stamps, consisting of horizontal dashed lines.

